



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX: 3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
CNPJ 11.049.372/0001-29**

**RESOLUÇÃO N° 27/95**

**“DISPÕE SOBRE O CARGO DE SERVENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL”.**

A VEREADORA ZELODIR ATAÍDE NOVACK, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O cargo de servente, integrante do Quadro de funcionários da Câmara Municipal, criado pela Resolução nº 18/93, passa a ser de provimento efetivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL**  
Morro Redondo, 05 de setembro de 1995

Vereadora Zelodir Ataíde Novack

- Presidente -

Registre-se e Publique-se

Vereador Pedro Albuquerque  
-1º Secretário -

vdm